

Gaspar

PREFEITURA

DECRETO Nº 10.736, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4511601

DECRETO Nº 10.736, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE GASPAR - CMDU.

KLEBER EDSON WAN-DALL, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em substituição, o membro abaixo identificado, para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU:

ENTIDADE/SECRETARIA	MEMBRO ATUAL	NOVO MEMBRO
PRESIDENTE E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO	JEAN ALEXANDRE DOS SANTOS Presidente	JORGE LUIZ PRUCINIO PEREIRA Presidente

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros não mencionados neste Decreto e nomeados pelo Decreto nº 10.368, de 03 de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 29 de novembro de 2022.

KLEBER EDSON WAN-DALL

Prefeito Municipal de Gaspar

DECRETO Nº 10.756, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4511702

DECRETO Nº 10.756, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI.

KLEBER EDSON WAN-DALL, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Gaspar, em seu artigo 72;

Considerando o Ofício da Presidência do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de nº 71/2022;

Considerando as metas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020 – Marco do Saneamento, bem como a nota de orientação administrativa circular MPC/GPCF/001/2022, encaminhada pelo Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Procedimento de Manifestação de Interesse –PMI da concessão dos serviços de tratamento e distribuição de água e do tratamento de esgoto, composta pelos seguintes membros:

- I. CLEVERTON JOÃO BATISTA, inscrito no CPF sob o nº 970.601.609-06;
- II. ÂNGELA GENÉSIA CORREIA NUNES DOS ANJOS, inscrita no CPF sob o nº 046.095.129-71;
- III. MARCOS ROBERTO DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 007.937.979-69;
- IV. ALINE CRISTIANE DEICHMANN DA CRUZ, inscrita no CPF sob o nº 009.505.509-65;
- V. FABIANO ANDRÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 988.306.199-49.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Diretor-Presidente do SAMAE, Cleverton João Batista e secretariada pela servidora Ângela Genésia Correia Nunes dos Anjos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 09 de dezembro de 2022.

KLEBER EDSON WAN-DALL

Prefeito do Município de Gaspar